



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.816-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.02.1DA-01 - PC.25.01.02.1DA-01 - DATA: 09/01/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO COM FRETE DE VEÍCULO, PARA TRANSPORTE DE MALOTES DE FORTIM/ FORTALEZA/ FORTIM, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.816-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.02.1DA-01 - PC.25.01.02.1DA-01 - DATA: 09/01/2025

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	GESTÃO DE CONTRATOS ATRASOS NO TRANSPORTE DOS MALOTES	4. ALTA 4. ALTO	P X I = 16 EXTREMO
R-02	GESTÃO DE CONTRATOS EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS	3. MÉDIA 5. MUITO ALTO	P X I = 15 EXTREMO
R-03	GESTÃO DE CONTRATOS ACIDENTES NO TRAJETO	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS AUMENTO NOS CUSTOS DO SERVIÇO	4. ALTA 3. MÉDIO	P X I = 12 ELEVADO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS QUEBRA DE SIGILO DE INFORMAÇÕES	2. BAIXA 5. MUITO ALTO	P X I = 10 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 5



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.25.01.02.1DA-01 - PC.25.01.02.1DA-01 - DATA: 09/01/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - ATRASOS NO TRANSPORTE DOS MALOTES			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	16
Impacto:	4. ALTO	Nível:	EXTREMO
Informações das causas Problemas com o veículo, condições climáticas adversas ou atraso do motorista.			
Ações preventivas Definir no contrato prazos específicos e penalidades em caso de atrasos. Garantir que o veículo esteja em boas condições mecânicas.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação; Fiscal de Contrato e Contratado(a).			
Ações de contingência Identificar rotas alternativas e utilizar transporte emergencial, se necessário.			
Responsável por ações de contingência: Fiscal de Contrato e Contratado(a).			
R-02 - EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	15
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	EXTREMO
Informações das causas Falhas no controle e segurança durante o transporte.			
Ações preventivas Implantar procedimentos de conferência, lacração e controle de malotes. Contratar empresa/autônomo com histórico de confiabilidade.			
Responsável por ações preventivas: Fiscal de Contrato; Agente de Contratação.			
Ações de contingência Acionar seguro, se disponível, e refazer os documentos perdidos.			
Responsável por ações de contingência: Gestor de Contrato.			
R-03 - ACIDENTES NO TRAJETO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Más condições das estradas, erro humano ou falha no veículo.			
Ações preventivas Exigir manutenção regular do veículo e motoristas experientes. Contratar seguro para o transporte.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação e Fiscal de Contrato.			
Ações de contingência Acionar seguro para os malotes e replanejar a logística			
Responsável por ações de contingência: Fiscal e Gestor de Contrato.			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.25.01.02.1DA-01 - PC.25.01.02.1DA-01 - DATA: 09/01/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-04 - AUMENTO NOS CUSTOS DO SERVIÇO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	12
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Reajuste de preços devido a aumento nos combustíveis ou alterações contratuais não previstas.			
Ações preventivas Incluir cláusula de reajuste claro no contrato e monitorar preços praticados no mercado.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação.			
Ações de contingência Reavaliar o orçamento ou renegociar os termos contratuais.			
Responsável por ações de contingência: Gestor de Contrato.			
R-05 - QUEBRA DE SIGILO DE INFORMAÇÕES			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	10
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Acesso indevido ou divulgação não autorizada de informações contidas nos malotes.			
Ações preventivas Exigir sigilo contratual e implementar protocolos de segurança, como malotes lacrados e conferências rigorosas.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação e Fiscal de Contrato.			
Ações de contingência Apuração do incidente e medidas administrativas/judiciais contra os responsáveis.			
Responsável por ações de contingência: Departamento Jurídico do Município.			

Fortim-CE, 9 de Janeiro de 2025.

Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento

Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento

Jose Neto de Castro
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>
CHAVE: 1dacb10f0623c67cb7dbb37587d8b38a

